



Identificação do Proponente

Nome da OSC: UACEP – UNIÃO DE AMPARO A COMUNIDADE DE ESCOLAS PÚBLICAS		
CNPJ: 09.121.581/0001-94	Endereço: Rua Senador Lacerda Franco nº 164/22	
Bairro: Aparecida	Cidade: Santos/SP	CEP: 11025-180
Telefone: (13) 33019579	Email: uacepadm@gmail.com	Site: www.projetoaminhacomunidade.com.br
Dirigente da OSC: Jose Eduardo Bento		
CPF: 184.038.598-72	RG: 4.633.967-X	Órgão Expedidor: SSP/SP
Endereço do dirigente: Praça Miguel Couto nº 63 ap. 13 – bloco 17 – Aparecida – Santos/SP		

Dados do Projeto

Nome do Projeto: Projeto Gol de Letra 2 – Monte Cabrão	
Local de realização: UME Monte Cabrão	Período de realização: 3 meses após a aprovação do projeto
Responsável Técnico: Jose Antônio dos Santos	
Valor Total do Projeto: R\$ 19.980,00 (dezenove mil novecentos e oitenta reais)	

Histórico da Organização

A União de Amparo a Comunidade de Escolas Públicas- UACEP – Surgiu em 2007 com, a finalidade de atuar com crianças , adolescentes, idosos, em situação de risco social e suas famílias, proporcionando a comunidade atendida a uma melhor qualidade de vida, geração de renda, qualificação profissional, através da pratica esportiva, de orientações, atendimentos, encaminhamentos, entre outros, visando sempre o resgate da cidadania, a valorização da auto estima e a inclusão do atendido no contexto da sociedade, com inscrição no CMDCA.



Público Alvo

100 crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos do Bairro de Monte Cabrão

Metodologia

O projeto será executado de segunda a sexta feira das 10h às 19h30 e na última semana do projeto realizaremos um torneio envolvendo todas as modalidades do projeto. Em alguns finais de semana, realizaremos atividades festivas, como "DIA DA FAMÍLIA", onde os alunos poderão convidar um familiar para praticarem juntos atividades esportivas, proporcionando um dia de recreação e lazer com o intuito de estreitar vínculos familiares, a fim de atender uma região carente de lazer e esporte.

As modalidades voltadas para a comunidade em geral serão compostas por Futsal, Futebol e Alongamento, com o intuito de fortalecer o vínculo entre as famílias, pais ou responsáveis dos alunos inscritos.

As inscrições se darão através de preenchimento da ficha de inscrições, onde nela constarão dados com a unidade básica de saúde, o endereço, a escolaridade entre outros. Não haverá critério de desligamento a não ser por vontade própria do inscrito.

O critério de adesão será para moradores do bairro de Monte Cabrão, de ambos os sexos, a partir de 5 anos de idade.

As modalidades acontecerão na UME Monte Cabrão conforme cronograma abaixo:

MODALIDADES	QUANTIDADE	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
FUTEBOL TURMA 1 (5 A 7 ANOS)	15 alunos	10H AS 11:30H		10H AS 11:30H		10H AS 11:30H
FUTEBOL TURMA 2 (8 A 11 ANOS)	15 alunos	14H AS 15:30H		14H AS 15:30H		14H AS 15:30H
FUTEBOL TURMA 3 (12 A 15 ANOS)	15 alunos	15H AS 16:30H		15H AS 16:30H		15H AS 16:30H
FUTSAL TURMA 1 (7 A 10 ANOS)	15 alunos		17H AS 18:30H		17H AS 18:30H	
FUTSAL TURMA 1 (LIVRE)	20 alunos		18H AS 19:30H		18H AS 19:30H	



ALONGAMENTO	20 alunos	18H AS 19:30H				
-------------	-----------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------

A avaliação e monitoramento das ações serão feitas através de reuniões mensais onde serão abordadas as metas estabelecidas no cronograma proposto, a avaliação dos resultados obtidos, os quais serão apontados em relatórios mensais.

Objetivo Geral

Promover a inclusão social através da prática esportiva a comunidade do bairro de Monte Cabrão.

Objetivos Específicos:

- Contratar Coordenador;
- Contratar Professores e auxiliar;
- Contratar Serviços Administrativos;
- Realizar atividades relacionadas a pratica esportiva para a comunidade com as modalidades de futebol, futsal e alongamento;
- Incentivar o esporte como atividade alternativa a tempos ociosos, estimulando a vida saudável e maior qualidade de vida;
- Promover maior ocupação de quadras e áreas públicas.

Metas Quantitativas

Metas	Resultado Esperado	Indicadores	Instrumento de Verificação
Contratar Coordenador	Contratar 1 Coordenador	Efetivação da contratação	Contrato de prestação de serviço
Contratar professores e auxiliares	Contratar 3 professores e 3 auxiliares	Efetivação da contratação	Contrato de prestação de serviço
Contratação de Serviços de Terceiros	Acompanhamento e Prestação de Contas	Efetivação da contratação	Nota Fiscal de Prestação de Serviços



Metas Qualitativas

Metas	Resultado Esperado	Indicadores	Instrumento de Verificação
Inscriver 100 participantes	Inscrição e cadastro dos participantes	Cadastro	Cadastro, lista de presença, fotos.
Realizar atividades relacionadas a pratica esportiva	Envolvimento de 100 pessoas da comunidade nas atividades	Participação nas aulas	Lista de chamada, relatórios e fotos
Proporcionar oportunidade de participação em eventos esportivos	Inscrição da comunidade nas atividades realizadas de acordo com o cronograma	Efetivação do evento dentro do prazo planejado e participação da comunidade	Cronograma do evento, fotos e relatório.
Incentivar o esporte como atividade alternativa a tempos ociosos, incentivando a vida saudável e uma melhor qualidade de vida	Inscrição da comunidade nas atividades realizadas de acordo com o cronograma	Efetivação das aulas e eventos e participação da comunidade	Fotos, relatórios e lista de inscrições
Promover maior ocupação de quadras e áreas públicas	Realização das aulas e do evento nos locais indicados no projeto	Efetivação das atividades nos locais indicados no cronograma de atividades	Planilhas, relatórios, lista de presença e fotos



Cronograma de Execução do Projeto

1º MÊS	Contratação de prestadores de serviço, inscrição dos participantes, relatório mensal de execução das atividades, reunião técnica da equipe e formação das turmas e início das atividades propostas no cronograma.
2º MÊS	Execução das atividades, relatórios de atividades de execução das atividades e reunião técnica da equipe
3º MES	Execução das atividades, torneio de encerramento, relatório final e prestação de contas

Planilha Orçamentária:

Em anexo

Cronograma de Desembolso:

Em anexo

Santos, 12 de março de 2023

Jose Eduardo Bento
Presidente UACEP